DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, sábado 05 de setembro de 1992 — ANO XVII Nº 182

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3

SECRETARIA DE TRANSPORTES 4

SECRETARIA DE AGRICULTURA 4

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL 4

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.o 14.156 DE 04 DE setembro DE 1992.

Fixa o valor da Unidade Taximétrica no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 11.885, de 11 de outubro de 1989 e que consta do Processo Administrativo nº 030.009.645/92,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica fixado em Cr$ 2.851,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta e um cruzeiros) o valor da Unidade Taximétrica (UT) de que trata o Decreto nº 11.885, de 11 de outubro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se o Decreto nº 14.081, de 04 de agosto de 1992 e, demais disposições em contrário

Brasília, de setembro de 1992
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 04 DE setembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003556/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA VILMA DE VASCONCELOS CARVALHO, matrícula nº 80.993-4, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme Artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 04 DE setembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008381/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZINHA DA SILVA CARREIRO, matrícula nº 60.065-2, no cargo de Professor, Nível 1, Classe Única, Padrão 17D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 04 DE setembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008018/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES LOURENÇO, matrícula nº 59.252-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 10F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos temos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 04 DE setembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008498/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA GLÓRIA LOPES SILVA, matrícula nº 58.749-4, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 10F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 04 DE setembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidade com o artigo 174 e seguintes, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

1. Instituir Comissão Revisora, para apreciar o Processo Administrativo Disciplinar nº 0082.005667/87, em que a ex-servidora LADY DE SOUZA CHALUB VIVES, foi demitida conforme decisão publicada no DODF nº 133 - Suplemento de 03.07.92, página 09.
2. Determinar que a referida apuração seja realizada pela Comissão Revisora, no prazo de 60 (sessenta) dias, instituída para esse fim e composta dos seguintes servidores:
 . JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ, matrícula nº 86.793-9 - Presidente
 . SILVANO BONFIM, matrícula nº 84.438-1 - Membro
 . MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA, matrícula nº 53.862-0 - Membro

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 04 DE setembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.006273/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a CELMA CARAMORI BORGES E SILVA, matrícula nº 88.356-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 04 DE setembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.016307/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ZILÁ DE SOUZA MIRANDELA, matrícula nº 85.787-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: MARIA MAGDALENA PIRES LEVI
MATRÍCULA: 60.132-2
CARGO EFETIVO: Professor MG1V-GT3
PROCESSO Nº: 00082.011032/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 04.09.92
A PARTIR DE: 25.08.92.

NOME: WATERLOO FERREIRA GUIMARÃES
MATRÍCULA: 44.955-5
CARGO EFETIVO: Professor MG2V
PROCESSO Nº: 00082.011033/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 04.09.92
A PARTIR DE: 24.08.92.

NOME: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LANCELLOTI
MATRÍCULA: 46.335-3
CARGO EFETIVO: Professor MG1V
PROCESSO Nº: 00082.010949/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 04.09.92
A PARTIR DE: 18.08.92.

NOME: GERALDO MÁRCIO RIBEIRO DE ANDRADE
MATRÍCULA: 68.688-3
CARGO EFETIVO: Professor MG3V
PROCESSO Nº: 00082.010956/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 04.09.92
A PARTIR DE: 03.08.92.

NOME: JOÃO BATISTA PEREIRA
MATRÍCULA: 47.133-X
CARGO EFETIVO: Professor MG2V
PROCESSO Nº: 00082.010961/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 04.09.92
A PARTIR DE: 21.08.92.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO	DODF: Cr$ 2.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 3.000,00
ASSINATURAS	DODF: Cr$ 154.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 90.000,00
PORTE ETC	DODF: Cr$ 76.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 96.000,00

NOME: LÚCIO DE SOUZA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 46.673-5
CARGO EFETIVO: Professor MG2V
PROCESSO Nº: 00082.010970/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 04.09.92
A PARTIR DE: 19.08.92.

NOME: SÉRGIO RICARDO MACIEL
MATRÍCULA: 44.357-3
CARGO EFETIVO: Especialista de Educação/Agente Administrativo
PROCESSO Nº: 00082.011035/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 04.09.92
A PARTIR DE: 25.08.92.

NOME: WALDIR PIRES DA COSTA
MATRÍCULA: 57.347-7
CARGO EFETIVO: Especialista de Educação/Agente Administrativo
PROCESSO Nº: 00082.010999/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 04.09.92
A PARTIR DE: 24.08.92.

NOME: ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA
MATRÍCULA: 45.806-6
CARGO EFETIVO: Professor MG3V
PROCESSO Nº: 00082.011115/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 04.09.92
A PARTIR DE: 25.08.92.

NOME: THAMYS DE OLIVEIRA QUEIROZ
MATRÍCULA: 46.559-3
CARGO EFETIVO: Professor MG2V
PROCESSO Nº: 00082.011119/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 04.09.92
A PARTIR DE: 17.08.92.

NOME: MÔNICA MARQUES DE OLIVEIRA VIEIRA
MATRÍCULA: 61.189-1
CARGO EFETIVO: Professor MG3V
PROCESSO Nº: 00082.001418/91-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 04.09.92
A PARTIR DE: 01.05.92.

NOME: ADILSON VASCONCELOS DA SILVA
MATRÍCULA: 45.532-6
CARGO EFETIVO: Especialista de Educação/Agente Administrativo
PROCESSO Nº: 00082.010966/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 04.09.92
A PARTIR DE: 24.08.92.

NOME: ANA CLÁUDIA DA SILVA
MATRÍCULA: 41.122-1
CARGO EFETIVO: Professor MG1V-GT2
PROCESSO Nº: 00082.011087/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 04.09.92
A PARTIR DE: 20.08.92.

NOME: MARIA HELENA FERREIRA LEITE
MATRÍCULA: 99.726-9
CARGO EFETIVO: Professor MG3V
PROCESSO Nº: 00082.011099/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 04.09.92
A PARTIR DE: 26.08.92.

NOME: CELSO DE SOUSA LEÃO
MATRÍCULA: 69.059-7
CARGO EFETIVO: Agente de Educação/Vigia
PROCESSO Nº: 00082.011112/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 04.09.92
A PARTIR DE: 20.08.92.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

PROCESSO Nº: 0082.008107/92
INTERESSADO: ADAIR DOS SANTOS NAZARETH
ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA CAMPANHA ELEITORAL

Autorizo a licença sem remuneração até 20.08.92, relativamente ao servidor ADAIR DOS SANTOS NAZARETH, Professor MG3Q, matrícula nº 93.963-3, bem como autorizo, ainda, o afastamento remunerado, alusivo ao funcionário supracitado pelo período de 21.08.92 até o 15º dia seguinte ao da eleição, nos termos do Parágrafo 2º do art. 86, da Lei 8.112/90 a teor do art. 2º do Decreto nº 12.740, de 24.10.90 e demais legislação que rege a espécie.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

PROCESSO Nº : 00082.005038/92
INTERESSADO : AURORA BARROS LUNA
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

Considerando o pronunciamento da Secretaria de Administração e Trabalho, exarado no Processo nº 082.005382/92, de igual teor, defiro o pedido de afastamento do cargo de Professor da Fundação Educacional do Distrito Federal, com base no art.120 da Lei nº 8.112/90, relativamente à funcionária AURORA BARROS LUNA, matrícula nº 67.496-6, com perda da correspondente remuneração, já que é proibido o percebimento cumulativo da remuneração de cargo efetivo com a de cargo em comissão,ressalvado o direito de opção previsto no artigo 3º, Parágrafo 2º do Decreto-lei nº 1.445, de 13.02.76 e alterações subseqüentes, enquanto a mesma, permanecer investida no cargo comissionado registrado nos autos.

Autorizo, ainda, que a servidora em epígrafe reassuma suas funções, a partir da presente data, considerando a decisão contida a fls 04 do presente processo, para, então, conceder-lhe o afastamento pleiteado.

Oficia-se, ainda, que o afastamento em epígrafe será considerado como de efetivo exercício, a teor do art. 102, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

PROCESSO Nº: 0082.008086/92
INTERESSADO: NILTON MUNIZ DA SILVA
ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA CAMPANHA ELEITORAL

Autorizo a licença sem remuneração até 13.08.92, relativamente ao servidor NILTON MUNIZ DA SILVA, Professor MG3Q, matrícula nº 73.558-2, bem como autorizo, ainda, o afastamento remunerado, alusivo ao funcionário supracitado pelo período de 14.08.92 até o 15º dia seguinte ao da eleição, nos termos do Parágrafo 2º do art. 86, da Lei 8.112/90 a teor do art. 2º do Decreto nº 12.740, de 24.10.90 e demais legislação que rege a espécie.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

PROCESSO Nº: 0082.010781/92
INTERESSADO: ALOÍSIO ALVES PIRES
ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA CAMPANHA ELEITORAL

Autorizo o afastamento remunerado pelo período de 12.08.92 até o 15º dia seguinte ao da eleição, relativamente ao servidor ALOÍSIO ALVES PIRES, Professor MG3Q, matrícula nº 97.663-6, nos termos do Parágrafo 2º do art. 86, da Lei nº 8.112/90, a teor do art. 2º do Decreto 12.740, de 24.10.90 e demais legislação que rege a espécie.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRACÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 01 DE SETEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários nos termos do Decreto nº 11.542, de 16.02.89, 44 (Quarenta e qua-

tro) Horas Extras aos funcionários abaixo relacionados desta Administração, referente ao mês de Setembro/92:

MATRÍCULA	NOME
01.761-2	ESPEDITO BARBOZA DE OLIVEIRA
24.668-9	MARCIA GOMES DOS PASSOS
26.148-3	PRAXEDES ALVES MOURA REIS
33.019-1	GERSON GREGÓRIO FILHO
33.025-6	JOEL LIMA DIAS
33.995-4	OSCALINA OLIMPIA DA SILVA
34.026-X	JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS

Brasília, 01 de setembro de 1992
HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
Administrador Regional de Brasília

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 03 DE SETEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

ELOGIAR o funcionário VALDIR FRANCISCO DE ARAÚJO, matrícula nº 32.740-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, por relevantes serviços prestados pelo mesmo, na Chefia da Seção de Administração de Sedes, da Divisão de Administração Geral desta Região Administrativa, no período de 21.06.91 a 31.08.92.

Brasília, 03 de setembro de 1992

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 8º e seus parágrafos, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, BARBARA MARQUES DA FONSECA, matrícula nº 33.989-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1992

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1992 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos, a partir de 08.09.92, da Ordem de Serviço de 05.04.90, publicada no DODF nº 67, de 09.04.90, página nº 08, que nomeou ELVIRA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 21.359-4, Assessor do Departamento de Serviços Públicos, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1992.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 248, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item IV, art. 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA, matrícula nº 94.559-4, do Quadro da Tabela de Emprego Permanente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.08.92.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

(Republicado por ter saído com incorreção de data na Instrução de Serviço "P" nº 239, de 14 de agosto de 1992, no DODF nº 170, de 21 de agosto de 1992)

PROCESSO: 073.003469/90
INTERESSADO: CLÁUDIA-DECORAÇÕES LTDA
ASSUNTO: Aplicar suspensão de Licitar

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das Normas Licitatórias, aprovadas pela Resolução nº 080/82, combinado pelo Decreto nº 10.996/89,

RESOLVE:

1 — APLICAR à firma CLÁUDIA-DECORAÇÕES LTDA, a pena de suspensão do direito de licitar no âmbito do Distrito Federal, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação desta, pelo inadimplemento de condições contratuais (Entrega do produto vendido) verificada na execução do objeto do processo 073.003469/90.

2 — Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Distrito Federal, para a empresa apresentar, querendo, recursos contra a punição de que trata este ato.

3 — Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento Financeiro, para as devidas providências.

Brasília-DF, 02 de setembro de 1992

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ FREITAS, matrícula nº 76.799-9, Assistente do Núcleo de Difusão Cultural da Gerência Cultural e Técnica do Arquivo Público do Distrito Federal, para atuar como executor no recebimento dos materiais, objeto do Processo nº 151.000.296/92.